PORTARIA Nº. 10/2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 51, da Lei Municipal nº. 756/2006;

RESOLVE:

Artº.- 1º - **CONCEDER** o benefício **SALÁRIO-MATERNIDADE,** por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a partir de 8 de janeiro de 2020, a servidora **JOELSA GOMES XIMENES TAVARES DA CRUZ,** Auxiliar Administrativo, matrícula nº 4624889, conforme processo nº 274/2020.

Artº.- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 8 de janeiro de 2020 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 5 de janeiro de 2020.

LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA FLORIDO
Presidente

Portaria nº 004/2020

NOMEIA MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como membro da Comissão Permanente de Licitação (CPL), para julgar os processos licitatórios da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, o servidor José Márcio Barbosa Machado, matrícula 019/C como membro da CPL.

Art. 2º Os trabalhos do servidor ora nomeado, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 8.666/1993 e subsidiariamente e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/02/2020, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 06 de fevereiro de 2020.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente
Biênio 2019/2020